



**PROJETO NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA  
JUDICIÁRIA DESCENTRALIZADA  
RELATÓRIO 2003**

**APRESENTAÇÃO**

Este relatório tem a pretensão de apresentar os resultados das atividades realizados em 2003, referentes ao “Projeto Núcleos Descentralizados da Assistência Judiciária do Município do Recife (Justiça Cidadã)”, com base no Convênio celebrado entre o Município do Recife e o GAJOP.

O relatório está dividido em três partes: 1º perfil da população atendida (sexo, idade, escolaridade etc); 2º tipos de atendimentos; e 3º. considerações finais e as estratégias de trabalho para o ano de 2004.

**1. Perfil da População Atendida**

Durante o ano de 2003 foram atendidas 3.244 pessoas nos 05 Núcleos de Assistência Judiciária<sup>1</sup>. Houve uma diminuição de atendimentos individuais, se comparado ao ano de 2002, quando se registrou um total de 5770. Dentre os diversos motivos destaca-se a demanda de audiências e acordos, no período compreendido entre outubro e dezembro/ 2003.

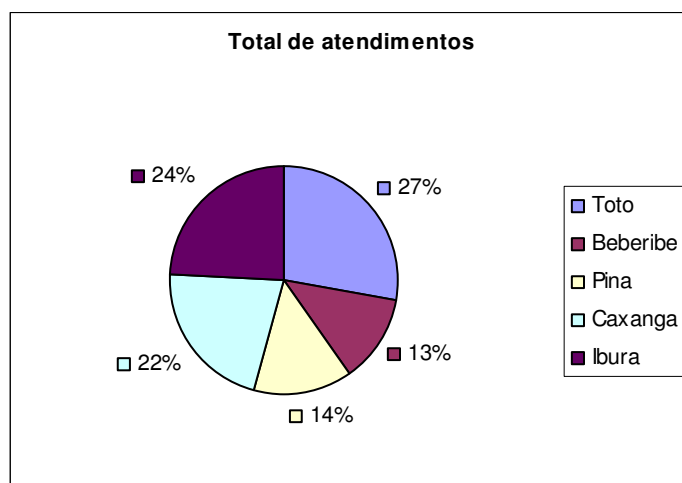
Das 3.244 pessoas atendidas nos Núcleos, 2882 delas, representando 89%, necessariamente não careciam de uma intervenção judicial para a resolução dos seus problemas. Muitas desejavam obter informações sobre seus direitos ou não dispunham da documentação/dados necessários para intervenção judicial e/ou encaminhamentos. Percebe-se a partir do atendimento, uma carência muito

---

<sup>1</sup> Beberibe, Pina, Totó, Ibura e Caxangá.

grande da população de baixa renda de como resolver suas demandas nos órgãos públicos, que vai desde uma informação sobre um serviço, quanto ao modo de proceder junto a eles.

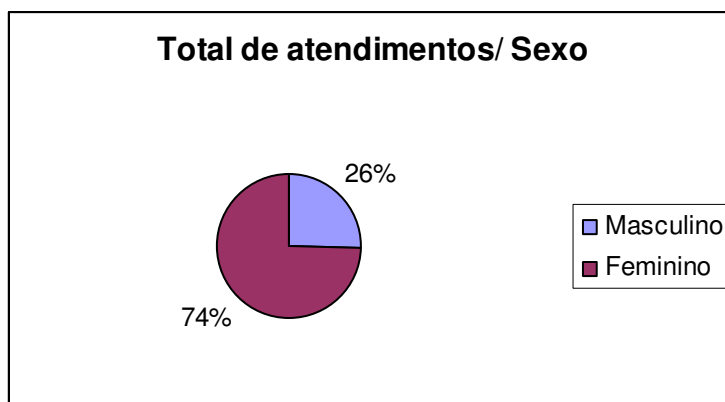
**Gráfico 1**



Fonte: Gajop

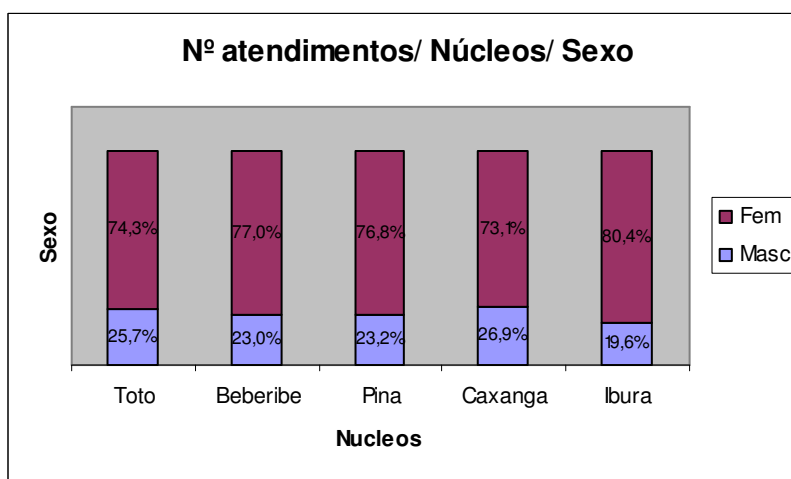
Confirma-se a tendência, se comparado ao ano de 2002, do expressivo número de mulheres atendidas nos núcleos, representando 74% dos atendimentos.

**Gráfico 2**



Fonte: GAJOP

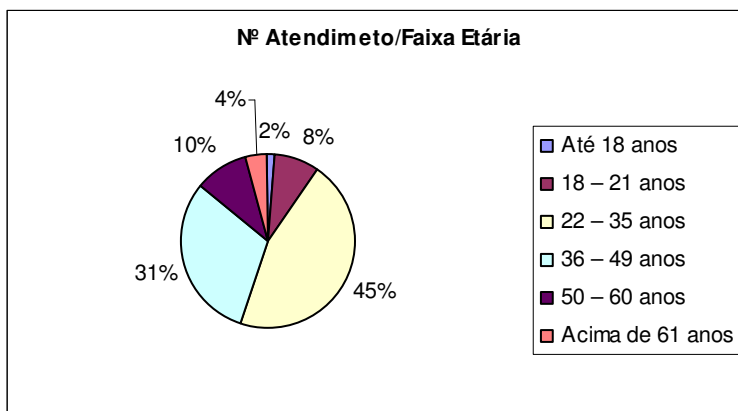
**Gráfico 3**



Fonte: GAJOP

Quanto à idade, há dois estratos que concentram a maior parte dos atendimentos: 22 a 35 e 36 a 49 anos de idade. Somados estes dois, atingem um percentual superior a 75,8%.

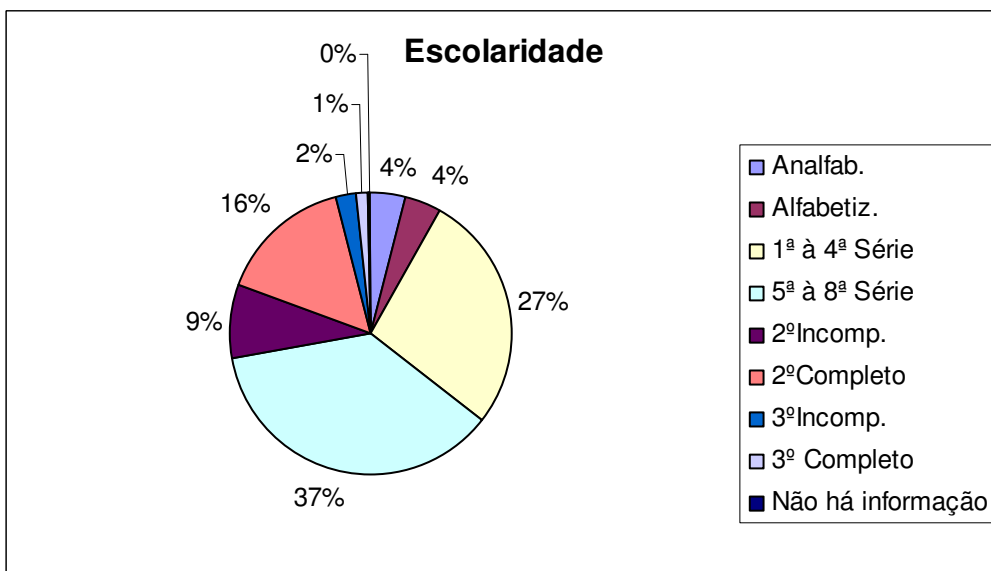
**Gráfico 4**



Fonte: GAJOP

Quanto à escolaridade, 63,5% das pessoas cursaram algumas das séries do ensino fundamental, 1ª a 8ª série. Vale ressaltar que 15,6% cursaram o 2º grau completo.

**Gráfico 5**



Fonte: Gajop

## 2. Atendimentos Jurídicos

Gráfico 6

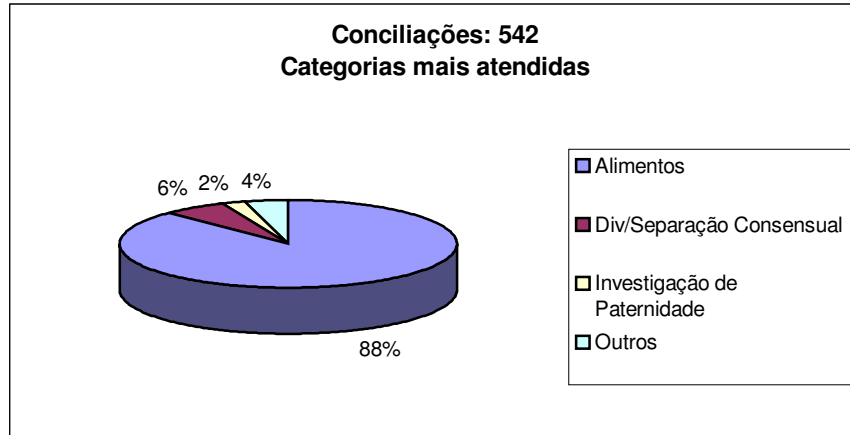
	RESUMO NÚCLEOS				Total/ Núcleos	% Núcleos
	Casos Pendentes	Casos Conciliados	Ações propostas	Encaminha- mentos/ Orientações		
<b>T. Geral 2003</b>	2319	<b>542</b>	318	563	<b>3742</b>	<b>100,0%</b>
<b>Totó</b>	523	82	11	136	<b>752</b>	<b>20,1%</b>
<b>Beberibe</b>	225	95	38	103	<b>461</b>	<b>12,3%</b>
<b>Pina</b>	263	46	38	51	<b>398</b>	<b>10,6%</b>
<b>Caxangá</b>	449	127	160	202	<b>938</b>	<b>25,1%</b>
<b>Ibura</b>	859	192	71	71	<b>1193</b>	<b>31,9%</b>

Fonte: Gajop

Os 542 casos conciliados referem-se aos acordos realizados nos Núcleos e que não foram necessários a homologação pela Justiça, mas as partes se comprometeram a cumprir os acordos celebrados. Vale ressaltar, no momento da conciliação, a importância da equipe técnica na mediação da lide.

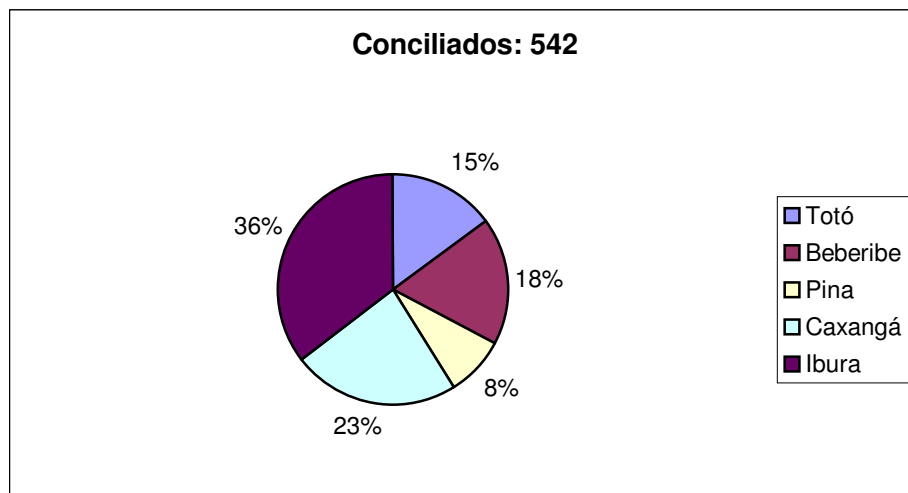
Dentre os casos conciliados, há uma concentração no "Direito de Família", representando 64% do total de atendimentos, sendo 88% referente a "alimentos". Destacam-se os Núcleos Ibura e Caxangá com o maior número de conciliações no período de 2003.

Gráfico 7



Fonte: Gajop

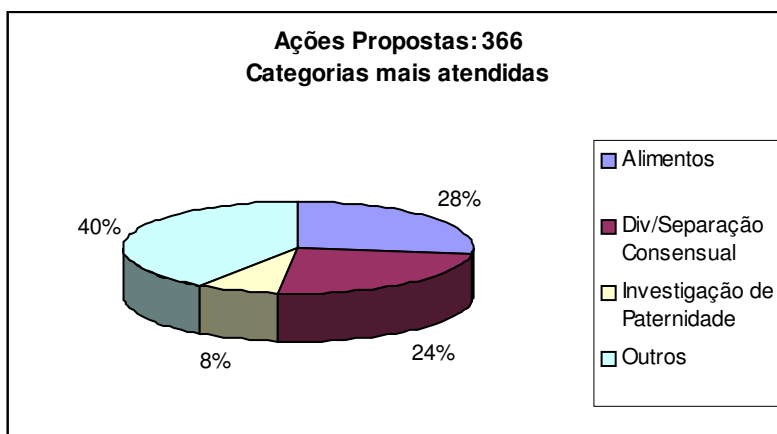
**Gráfico 8**



Fonte: Gajop

Ao analisar o gráfico percebe-se que ações judiciais solicitando alimentos, representam 28% dos casos atendidos. Em segundo lugar encontram-se divórcio e separação judicial.

**Gráfico 9**



Fonte: Gajop

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das dificuldades vividas pelo Projeto, tendo em vista os atrasos nos repasses de recursos, pode-se afirmar que os objetivos foram cumpridos.

O reconhecimento do Projeto Justiça Cidadã teve seu ápice com o prêmio “Inovações de Governos Locais”, de iniciativa da Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford, com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O Projeto ficou entre os 5 colocados como de iniciativa inovadora quanto à forma de relacionamento e aproximação com a população de baixa renda.

Com o intuito de fortalecer a proposta educativa e a reafirmação dos Núcleos enquanto espaço afirmativo de direito, o atendimento inicial realizado ao munícipe por um advogado, passou a ser realizado com a participação, de uma equipe multidisciplinar (advogados, assistentes sociais e psicóloga) e de forma coletiva, em que a equipe presta uma série de esclarecimentos quanto aos direitos sociais e os mecanismos de acesso dos mesmos, contribuindo, deste modo, com a mudança de concepção da população no que se refere aos seus direitos e à

exigibilidade dos mesmos. Após o atendimento, as pessoas são direcionadas para os atendimentos específicos, quando necessário.

Observa-se que a nova abordagem utilizada tem favorecido tanto à população que acessa os Núcleos quanto aos profissionais responsáveis pelos mesmos, uma vez que tem contribuído para um entendimento.

**Quanto às Estratégias para 2004, foram definidas:**

1. **Mediação:** acordos realizados nos Núcleos pelos técnicos, dispensado a proposição de ações judiciais.
2. **Atendimento Coletivo:** orientação para educação em direitos realizada a um grupo de pessoas a partir de temas de interesses, os grupos são recebidos por equipe multidisciplinar. Nos encontros são discutidos os temas mais relevantes dos temas: os direitos, os deveres e as garantias.
3. **Capacitação de grupos da comunidade sobre direitos:** realizar oficinas com intuito de debater e compreender os conteúdos de direitos humanos, dos meios disponíveis para exercê-los e das soluções que podem ser alcançadas.
4. **Atendimento de casos de violência contra mulher, oriundos do Projeto Clarice Lispector:** priorizar os casos na área cível que envolve mulheres vítimas de violência de gênero.
5. **Formação dos técnicos em direitos humanos:** oficinas temáticas sobre violência contra mulher, minorias étnicas, crianças e adolescentes entre outros.